

# SANTOS NOUTROS TEMPOS DO CAMINHO DA BARRA À AV. CONSELHEIRO NÉBIAS

Costa e Silva Sobrinho

Na imprensa antiga e nos arquivos públicos podem ser encontradas ainda hoje muitas reliquias documentárias referentes à história da cidade de Santos.

Nota-se, porém, que a alguns estudiosos do assunto tem faltado em geral paciência e devotamento nas suas pesquisas.

Preferem o prato feito, que lhes poupa tempo e esforço. Destarte se transformam eles muitas vezes em causadores da reiteração de erros, o que sobretudo em história é profundamente danoso.

O trabalho de investigação torna o conhecimento mais perfeito e cabal. Deste acerto daremos agora a prova.

Em Santos, há 87 anos atrás, para quem quisesse ir por terra da cidade à praia da barra existia somente um caminho. Denominava-se ele Estrada da Barra, e também Caminho da Barra, caminho da Barra Grande ou, por último, Caminho Velho da Barra.

Simple caminho vicinal, fôra ele aberto na segunda metade do século XVIII sem qualquer plano previamente determinado. Era, por isso mesmo, torto, estreito e atravessava algumas vezes terrenos alagadiços que o tornavam intransitáveis nos dias de chuva.

Seguia, a certa altura a linha divisória das terras de José Honório Bueno (Sítio do José Menino) com as dos herdeiros do capitão Francisco Cardoso de Menezes e Sousa.

O leito desse caminho pode ser conhecido ainda hoje; pois estão em seu lugar as ruas Braz Cubas, Luiz de Camões e Osvaldo Cruz, inclusive a encruzilhada que a avenida Conselheiro Nébias formou com essas duas últimas ruas.

Essa via de comunicação entre a cidade e a praia já não satisfazia naquela época as exigências da população.

Fazia-se mister, pelo menos outra. Vejamos como ela apareceu.

O legislativo municipal de Santos no quadriênio de 1869 a 1872 compunha-se de nove edis, figuras da maior expressão, política e social na vida da cidade.

Eram eles os seguintes:

- 1.º dr. Inácio Wallace da Gama Cócane;
- 2.º Antônio Ferreira da Silva Júnior (Visconde de Embaré);
- 3.º dr. José Teixeira da Silva Braga Júnior;
- 4.º Francisco de Paula Coelho (Chico Culabano);
- 5.º Joaquim José dos Santos Cruz;
- 6.º José Carneiro da Silva Braga;
- 7.º Cândido Anunciado Dias de Albuquerque (Coronel);
- 8.º dr. Firmino José Maria Xavier;
- 9.º Joaquim da Rocha Leite.

Era o dr. Inácio Cócane presidente da Câmara, Natural de Valença, na então província do Rio de Janeiro.

Foi casado com a Maria Luiza Vieira Barbosa. Engenheiro e filho de engenheiro, encarnava o dr. Inácio Cócane todas as virtudes de uma tradicional família que dera ao serviço do Brasil publicistas, militares, diplomatas e altos funcionários. Foi deputado geral e, em Santos, além de vereador, ocupou os cargos de juiz municipal e de inspetor das obras públicas.

Muito contribuiu para o progresso da cidade.

Assim, por exemplo, foi na sua presidência que a Câmara Municipal resolveu mandar abrir em 1872 uma rua que ligasse a cidade à praia da barra. Teria essa rua a denominação de Otaviana. Em ho-

menagem ao Conselheiro Joaquim Otávio Nébias, falecido na Corte a 16 de julho do mesmo ano.

Cumpre-nos salientar a oposição que sofreu tão importante realização. O dr. Cócane, urbanista de grande senso estético, julgava-a de suma importância; pois, não só vinha ela estabelecer uma comunicação em linha reta da cidade com a praia, como também, pela sua extensão num total de quatro quilômetros e quatrocentos metros iria em futuro próximo aumentar as rendas municipais.

Perfilhando a opinião dos que eram contrários a esse ponto de vista

o "Diário de Santos" de 25 de dezembro de 1872, que tinha como seu redator o bacharel Jose Emilio Campos, escreveu:

"Referem-nos que a fatura desta rua fôra contratada com o gerente da Companhia de Melhoramentos, por 26 contos de réis. Não garantimos a veracidade dos fatos que a ser certo mostra o conceito em que é tido, o sr. Murray. Contudo, se for exato, parece-nos que a obra deveria ter sido dada por meio de editais, chamando os concorrentes; e nem outra coisa estava nas atribuições da municipalidade".

Esse assunto oferecia alvo até aos motejadores e maledicentes; pois, muitos davam à referida via pública a denominação de "Rua dos Lucros Futuros".

Em 22 de dezembro de 1872, o citado jornal já havia feito este comentário:

"Está em mau estado o caminho da barra e reclama consertos urgentes, segundo nos informa uma pessoa que conta ter aí fundido mais de 300\$000. Para que prospere a monumental rua Otaviana de gloriosa tradição, não é certamente preciso o abandono do atual caminho. Gaste-se o suor do povo na rua dos lucros futuros, como por aí se chama, mas conserve-se ao menos o que existe. Isto não é política, mas medida de bom senso, compatível com o estado de coisas do município".

Em 14 de janeiro de 1873 escrevia ainda o "Diário de Santos":

"Bem sabemos que a rua Otaviana, medida de luxo, e que nenhuma conveniência pública traz, é o único alvo da municipalidade".

Apesar de combatida e criticada, teve a rua Otaviana o seu prosseguimento na legislatura de 1873 a 1876, presidida por José Antônio Pereira dos Santos.

A homenagem ao Conselheiro Nébias foi, entretanto, retirada. A denominação de rua Otaviana foi substituída pela de rua Independência. Não merecia a memória do notável santista ser assim desvaliada.

O conselheiro Nébias pertencia pelo sangue e pela inteligência à estirpe dos Andradas.

Na Faculdade de Direito de São Paulo pertenceu à turma acadêmica de 1830 a 1834.

Foi grande orador. Possuía raptos admiráveis a sua formosa eloquência. Ao seu alto saber refulgiu na magistratura e no Ministério da Justiça.

Na Assembléa Provincial, onde prestou inestimáveis serviços, fez parte de várias legislaturas.

Tiveram-no, finalmente, como presidente as Províncias do Rio Grande do Sul e de São Paulo.

Eis aí os subidos quilates de um varão santista que até hoje não encontrou um Plutarco.

Quando virá ele?

Felizmente a Câmara Municipal, em sessão de 22-8-1878 restaurou a primitiva nomenclatura.

De foto, entre as indicações feitas

nessa data vamos encontrar a que se segue

O sr. vereador Xavier Pinheiro fez a seguinte indicação.

A Câmara Municipal transata mudando o nome de rua Otaviana para rua Independência, sendo aquele nome uma lembrança do benemérito santista Cons. Joaquim Otávio Nébias, indico que seja aquela rua de nov denominada Otaviana".

Essa indicação foi com toda a justiça unanimemente aprovada.

Joaquim Xavier Pinheiro tinha a miude desses gestos, reveladores do descortino de que era dotada a sua razão. A memória dos grandes homens de sua terra sempre consagrou ele um culto muito especial.

Na realidade a denominação de rua Otaviana não era muito apropriada. Pruzia às vezes confusões, sobretudo entre os melo concededores do passado de Santos e sua gente.

Mudou-se por esse motivo, em 10-12-1887, o nome de rua Otaviana pelo de Conselheiro Nébias.

Na Câmara, ocubi o vereador João Manoel Alfaia Rodrigues Júnior fazer a necessária indicação nesse sentido, tendo sido ela aprovada.

Dessa data em diante ninguém mais teve dúvida, quanto ao verdadeiro homenageado.

A rua Conselheiro Nébias alargou-se por fim na ampla avenida que todos hoje em dia conhecem e admiram.

Afigura-se-nos, porém, que, perante o plano arquitetônico da cidade, a sua importância ainda não foi considerada pelos modernos.

Traçada em linha reta de mar a mar, passando na sua maior extensão por terrenos na época sem obras públicas municipais tornou-se ela a espinha dorsal de todo o sistema urbanístico da zona mersa que confronta com a praia da Barra.

Assim todas as avenidas que se abriram depois em direção à praia, seguem o mesmo rumo da avenida Conselheiro Nébias.

Os projetos canais planejados com tanta sabedoria pelo engenheiro F. Saturnino Rodrigues de Brito não tomaram outra direção.

Deu isso tudo ao panorama da cidade novas cores e linhas.

Agora alonguemos um pouco o nosso olhar retrospectivo...

Mas como ficou distante a minúscula, pacata e telúrica colonial!

ARQUIVO  
Gelson Maria de Melo Pupo  
Campinas - SP